

SUMÁRIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
CONTRATO	1
CMDCA	5
CMDI.....	6

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria** de nº **016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/001024/2026**, de 01/06/2026, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 01 (um) dia de afastamento remunerado devido à folga oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Lidiane Virgília do Nascimento Silva**, matrícula **4604-3**, cargo de Professor, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de **Administração**

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**, Secretária Municipal de Administração, em 03/06/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00185156** e o código CRC **E7E9BF00**.

CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 105. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Déborah Alves Ferreira**, CPF: 132...73. **Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços de **SERVENTE ESCOLAR**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal**: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 25/02/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26**. **Dotação orçamentária**: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 106. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriela Ribeiro de Freitas**, CPF: 121...38. **Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO MATEMÁTICA**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal**: R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 07/04/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26**. **Dotação orçamentária**: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 107. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Artur Pinto Lessa Quadros**, CPF: 081...92. **Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO ED. FÍSICA**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal**: R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 17/03/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26**. **Dotação orçamentária**: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 157. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Ester da Silva Venâncio**, CPF: 170...82. **Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços de **AUXILIAR DE CRECHE**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal**: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 06/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26**. **Dotação orçamentária**: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 158. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Raquel Gregório Ribeiro**, CPF: 988...04. **Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços de **CANTINEIRO ESCOLAR**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal**: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 13/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26**. **Dotação orçamentária**: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540.



MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 159. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Kayki Ambrósio de Oliveira**, CPF: 185...11. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MEDIADOR ESCOLAR, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 13/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 160. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Paloma Cardoso Benedicto**, CPF: 153...79. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MEDIADOR ESCOLAR, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 13/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 161. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Jamilly Santana de Sá**, CPF: 182...26. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MEDIADOR ESCOLAR, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 14/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 162. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Rianny Pimentel da Silva Meireles**, CPF: 129...82. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 13/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 163. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Rosiléia Maria Felismino Guimarães**, CPF: 980...00. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 13/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 164. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Terezinha Aparecida de Oliveira Feijo Souza**, CPF: 903...15. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 14/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 165. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Kassia Cagiano Scott Silva**, CPF: 093...60. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 06/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 166. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Genu Gabriel Rabelo Coelho**, CPF: 140...02. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO CIÊNCIAS, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 13/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 167. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Cleidi Noronha da Silva**, CPF: 142...00. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO PORTUGUÊS, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 06/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 168. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Rosalice de Jesus Andrade**, CPF: 853...91. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MEDIADOR ESCOLAR, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais). A partir de 15/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 169. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Ruan Lourenço Pontes**, CPF: 140...44. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO PORTUGUÊS, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 19/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 170. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Thiago Ferreira Rocha**, CPF: 130...58. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO CIÊNCIAS, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 19/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 171. Partes: **Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Tharlys Gonçalves Bernardino**, CPF: 169...61. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ**. **Valor mensal:** R\$ 2.862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos). A partir de 19/05/2026 à 18/12/2026. **Edital 001/26. Dotação orçamentária:** 13.13.13.123610208.2022 000.319004000000.540.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152. Partes: **Secretaria Municipal de Educação e Ana Paula de Azevedo Martins Machado**, CPF Nº 098...80. **Objeto:** Contratação de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital SME nº 02/2026**. **Cargo:** Instrutor Oficineiro - Dança - Ballet. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Vigência:** início em 05/05/2026 e término em 26/11/2026.

DIEGO MELLO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153. Partes: **Secretaria Municipal de Educação e Jaime Barreto Neto**, CPF Nº 160...70. **Objeto:** Contratação de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital SME nº 02/2026**. **Cargo:** Instrutor Oficineiro - Artes Marciais. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Vigência:** início em 05/05/2026 e término em 26/11/2026.

DIEGO MELLO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154. Partes: **Secretaria Municipal de Educação e João Victor Marins Ferreira**, CPF Nº 157...12. **Objeto:** Contratação de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital SME nº 02/2026**. **Cargo:** Instrutor Oficineiro - Teatro. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Vigência:** início em 05/05/2026 e término em 26/11/2026.

DIEGO MELLO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155. Partes: **Secretaria Municipal de Educação e João Vitor Chacour Azevedo**, CPF Nº 103...60. **Objeto:** Contratação de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital SME nº 02/2026**. **Cargo:** Instrutor Oficineiro - Artes Marciais. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Vigência:** início em 05/05/2026 e término em 26/11/2026.

DIEGO MELLO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156. Partes: **Secretaria Municipal de Educação e Deivison Salustiano da Silva**, CPF Nº 165...05. **Objeto:** Contratação de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital SME nº 02/2026**. **Cargo:** Instrutor Oficineiro - Dança - Outras Modalidades. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Vigência:** início em 05/05/2026 e término em 26/11/2026.

DIEGO MELLO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169. Partes: **Secretaria Municipal de Educação e Mayara Rodrigues da Silva Polito**, CPF Nº 140...44. **Objeto:** Contratação de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital SME nº 02/2026**. **Cargo:** Instrutor Oficineiro - Temática Itinerante. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Vigência:** início em 05/05/2026 e

término em 26/11/2026.

DIEGO MELLO CRUZ

Secretário Municipal de Educação

CMDCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRACEMA/RJ – CMDCA torna público que estão abertas as inscrições para o Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar Termo de Fomento para execução de projetos voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Município de Miracema/RJ, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Poderão participar entidades privadas sem fins lucrativos regularmente constituídas, registradas no CMDCA de Miracema/RJ e que atendam às condições estabelecidas no edital.

Serão selecionadas até 04 (quatro) OSCs, com valor máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto.

As inscrições e o envio das propostas ocorrerão no período de 08 de junho de 2026 a 16 de junho de 2026, mediante encaminhamento da documentação exigida para o e-mail cmdcamiracema@hotmail.com ou entrega presencial na Casa dos Conselhos Professor José Viana, Praça Getúlio Vargas, térreo, s/nº, Centro, Miracema/RJ.

O edital completo, seus anexos e demais informações encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, por meio do endereço eletrônico:

<https://miracema.plugtecnologia.com.br/transparencia/exibir/43/20650/1/20-conselhos>

Miracema/RJ, 08 de junho de 2026.

LARISSA COUTINHO GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CMDI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MIRACEMA/RJ PARA DELIBERAÇÃO, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO PROJETO “CASA VIVA” – EDITAL ITAÚ VIVER MAIS 2026.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências da **Casa dos Conselhos Professor José Viana**, situada à **Praça Getúlio Vargas**, Lojas 8/9, **Centro**, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Miracema/RJ**, sob a presidência do Sr. **Harley Oliveira**, Presidente em exercício deste Conselho, após verificação de quórum regimental, conforme lista de presença anexa, para apreciação da pauta única referente à análise, deliberação, aprovação e autorização institucional para submissão do Projeto “**CASA VIVA**”, elaborado pela **Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa dos Pobres São Vicente de Paulo**, junto ao **Edital Itaú Viver Mais 2026**. Aberta a sessão, o Presidente saudou os presentes e passou a palavra ao Sr. **Jean Mota Monteiro**, **Presidente da Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa dos Pobres São Vicente de Paulo**, que apresentou aos conselheiros o panorama institucional da entidade, contextualizando as necessidades estruturais, assistenciais e operacionais existentes, bem como as ações previamente executadas pela instituição visando fortalecimento institucional, melhoria contínua da assistência prestada e ampliação da capacidade estrutural voltada ao cuidado integral à pessoa idosa. Durante sua exposição, foi esclarecido que a proposta apresentada visa promover processo estruturado de requalificação institucional, contemplando melhorias físicas, funcionais, assistenciais, tecnológicas, operacionais e de acessibilidade, permitindo ampliação da segurança, conforto, funcionalidade, autonomia, proteção e qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas. Na sequência, procedeu-se à apresentação técnica do Projeto denominado “**CASA VIVA**”, elaborado especificamente para submissão ao **Edital Itaú Viver Mais 2026**, sendo informado aos presentes que a instituição proponente encontra-se enquadrada na Categoria B prevista no regulamento do referido edital. Foi apresentado ao plenário o diagnóstico institucional, justificativa técnica, objetivos, resultados esperados, indicadores, plano de execução, adequações estruturais previstas, escopo de investimentos e projeção de impacto institucional, sendo informado que o valor global da proposta corresponde ao montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Durante a apresentação, foi enfatizado que a proposta encontra alinhamento às diretrizes de promoção do

envelhecimento digno, fortalecimento institucional, melhoria da qualidade dos serviços prestados, promoção da autonomia, segurança e garantia de direitos da pessoa idosa, conforme previsto nas normativas que regem a **Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa Idosa** e nas diretrizes do **Edital Itaú Viver Mais 2026**. Na oportunidade, a Sra. **Luísa Santos Pestana Corrêa** apresentou aos conselheiros o ato formal de sua nomeação como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, esclarecendo aspectos relacionados à gestão financeira, operacionalização dos recursos, responsabilidades administrativas e fluxo financeiro vinculado ao **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**. Na mesma ocasião, procedeu-se à assinatura do Certificado de Autorização para Captação de Recursos vinculado ao **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, documento destinado à formalização da autorização necessária para operacionalização financeira do projeto, caso aprovado. Após discussão técnica, análise documental, esclarecimentos e manifestação dos conselheiros presentes, o plenário deliberou, por unanimidade, pela aprovação integral da proposta apresentada. Assim, fica deliberado:

I – Aprovar integralmente o Projeto “CASA VIVA”, elaborado pela Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa dos Pobres São Vicente de Paulo;

II – Autorizar a submissão do referido projeto ao Edital Itaú Viver Mais 2026;

III – Autorizar a vinculação operacional, financeira e administrativa do projeto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV – Autorizar a emissão, assinatura e publicação dos atos administrativos necessários à formalização da aprovação, incluindo resolução específica, publicação oficial e demais documentos complementares exigidos;

V – Reconhecer o interesse público, social e assistencial da proposta apresentada, considerando a relevância estratégica da instituição para a rede municipal de proteção à pessoa idosa;

VI – Autorizar, em caso de contemplação do projeto, a operacionalização financeira dos recursos captados através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observadas as normativas legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Harley Oliveira** agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida, aprovada e achada conforme, segue assinada pelos presentes para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miracema/RJ, 02 de junho de 2026.

Harley Oliveira da Silva Presidente do CMDI

Luísa Santos Pestana Corrêa Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Jean Mota Monteiro Presidente da Casa dos Pobres São Vicente de Paulo

Rosimary da Silva Secretária Executiva

Demais Conselheiros Presentes: **Joana Darc de Jesus** e **Maria do Carmo C. Barbosa** – representantes do **Centro de Convivência**; **Harley Oliveira da Silva** – Presidente em Exercício, representante da **FAMMIRA**; **Joaquim Fernandes de Moura Junior** – **Loja Libertas II**; **Maria Lúcia de Souza de Brito** – representante da **SMDS**; **Luísa Santos Pestana Corrêa** – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**; **Synthia Couto** – representante da **Casa dos Pobres São Vicente de Paulo**; **Edna Silva** – representante da **Pastoral da Igreja Católica Matriz Santo Antônio**; Convidados: **Jean Mota Monteiro** – **Presidente da Casa dos Pobres São Vicente de Paulo**; **Flávia P. de O. Costa** – **Assistente Social da Casa dos Pobres São Vicente de Paulo**; **Rosimary da Silva** – **Secretária Executiva do conselho.**

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2026

“Dispõe sobre a aprovação e autorização para submissão do Projeto “CASA VIVA” ao Edital Itaú Viver Mais 2026”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MIRACEMA/RJ – CMDI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2026, na qual foi apresentado ao Plenário do Conselho o Projeto **“CASA VIVA”**, elaborado pela **Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa dos Pobres São Vicente de Paulo**;

CONSIDERANDO a exposição realizada pelo Diretor da instituição, Sr. **Jean Mota**, contendo os objetivos, metas e ações previstas no referido projeto;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das ações de promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa institucionalizada;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação formal deste Conselho para fins de participação no **Edital Itaú Viver Mais 2026**;

CONSIDERANDO a existência de quórum regimental, conforme lista de presença anexa à respectiva

ata da reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “**CASA VIVA**”, elaborado pela **Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa dos Pobres São Vicente de Paulo**, reconhecendo sua relevância para a promoção da qualidade de vida, do bem-estar e da garantia dos direitos das pessoas idosas atendidas pela instituição.

Art. 2º Autorizar a submissão do referido projeto ao **Edital Itaú Viver Mais 2026**, observadas as normas e critérios estabelecidos pelo respectivo edital.

Art. 3º Esta Resolução constitui manifestação formal do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Miracema/RJ** quanto à ciência, análise e aprovação do projeto apresentado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miracema/RJ, 08 de junho de 2026.

Harley Oliveira da Silva Presidente em Exercício do CMDI